10 — Composição do Júri: Presidente: Marta Maria Martins Figueiredo Leitão, Adjunta da Direcção; Vogais efectivos: Maria de Fátima dos Santos Cordeiro Abreu, Assistente Operacional e Maria do Rosário Batista Martins, Assistente Operacional.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Agrupamento e afixada no "placard" dos Serviços Administrativos, para conhecimento de todos os interessados.

24 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria João da Silva Rodrigues.*

302350655

Agrupamento das Escolas de Seia

Declaração de rectificação n.º 2521/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 20 929/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007, procede-se à seguinte rectificação. Assim, onde se lê «foi transferida para o lugar do quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea *c*)» deve ler-se «foi transferida para o lugar do quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea *a*)».

6 de Outubro de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Fernando Alberto Maltez Horta*.

202395181

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Aviso n.º 17795/2009

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de profissional de RVC, ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de Janeiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar para o Centro Novas Oportunidades, promovido pela Escola Secundária com 3.ºCiclo do Ensino Básico de Sever do Vouga, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Agosto de 2011), um profissional de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 1373,14 €, acrescido do subsídio de refeição no valor de 4,27 €.

2 — O âmbito do recrutamento — substituição de profissional de reconhecimento e validação de competências, que rescindiu o contrato.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

4 — Requisitos — os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de licenciatura de Psicologia, Sociologia ou Ciências da Educação;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagem.

5 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* junto dos serviços de administração escolar da escola ou enviadas por correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido e para a seguinte morada: Avenida do Comendador Augusto Martins Pereira, 3740-256 Sever do Vouga.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em formulário próprio, disponibilizado na página da DGAEP (www.dgaep.gov.pt), na página da escola (http://www.esec-sever-vouga.rcts.pt) ou nos serviços de administração escolar da Escola;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

*b.*1) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

*b.*2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

*b.*3) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de contribuinte.

6 — Método e critérios de selecção:

a) O método de selecção será o da avaliação curricular com entrevista de acordo com o n.º 1, alíneas *a*), *b*) *e c*), *d*o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga e na sua página electrónica no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e deve ser consultada pelos interessados.

8 — Exclusão dos candidatos — havendo lugar à exclusão de candidatos será aplicado o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009.

9 — Afixação das listas:

a) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será feita de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) Os candidatos aprovados para a entrevista serão convocados de acordo com *b*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009;

c) À lista final de ordenação dos candidatos será aplicada o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — Composição do júri:

Presidente — Hernâni Soares.
Vogais efectivos:

Rosa Maria de Jesus Ferreira Bastos (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).
Ricardo Jorge da Silva P. M. Lourenço.

Vogais suplentes:

Aida Patrícia Marques Afonso.
Carla Sofia Pereira de Sousa.

11 — Reserva de recrutamento — à lista de ordenação final homologada será válida para procedimento concursal futuro de acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009.

O presente aviso será publicitado de acordo com as alíneas *a*), *b*), *c*) *e d*) *d*o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

6 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares.*

202398754

Despacho n.º 22498/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GEF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, a assistente operacional Maria Helena Carvalheira da Silva Pedro, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de um ano.

Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir é igual à que vinha sendo abonada — 834.17€ — e que se situa entre o nível remuneratório 7 e 8, da tabela anexa à Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12.

6 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares*.

202398892

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 17796/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2009.

Os professores dispõem de 30 dias a partir da publicação deste aviso para apresentar reclamação.

6 de Outubro de 2009. — A Directora, *Berta Matos.*

202397466